



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei Nº 234/2005, de 07 de Julho de 2005

AUTORIZA RECEBER DOAÇÃO

A Câmara Municipal de Rosário da Limeira/MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação a área da Praça de Esportes, utilizado como campo de futebol pelo União Futebol Clube.

Parágrafo Único: A incorporação ao patrimônio Municipal deverá ocorrer após a regularização da documentação.

Art.2º- O Município de Rosário da Limeira/MG, fica obrigado a manter a Praça de Esportes, incorporando as melhorias necessárias.

Art.3º- Para atender as despesas dessa Lei, será utilizada dotação própria já existente.

Art.4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Rosário da Limeira/MG, 07 de Julho de 2005


Cristovam Gonzaga da Luz
Prefeito Municipal

CNPJ: 01.616.837/0001-22

Rua Cônego Américo Duarte, nº 900 – Bairro Vital – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira – MG.
E-mail: prefeitura@rosariodalimeria.mg.municipio.org.br - Tel.: (32) 3723-1263 – Fax: (32) 3723-1257